



# CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS

## PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

**Projeto de Lei nº 030/2001, tornando-se Lei 2628-01.**  
**APROVADO EM SESSÃO DO DIA 21.05.2001.**

### EMENTA

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 270.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 270.600,00 (duzentos e setenta mil e seiscentos reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ÓRGÃO: 02 – GABINETE DO PREFEITO

ORÇAMENTÁRIA: 01 – Gabinete do Executivo

PROJ.ATIV.: 2007 – Sentenças Judiciárias

CÓDIGO: 3.1.9.1 – Sentenças Judiciárias ..... R\$ 100,00

ÓRGÃO: 04 – SEC. MUN. FAZENDA

ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviço de Contabilidade

PROJ.ATIV.: 2018 – Manut. Serviço da Secretaria

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 05 – SEC. MUN. OBRAS, VIAÇÃO E TRANSP.

ORÇAMENTÁRIA: 01 – Deptº. Estradas e Rodagem

PROJ.ATIV.: 2021 – Manut. Deptº. Estr. e Rodagem

CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 3.000,00

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN. EDUCAÇÃO E CULTURA

ORÇAMENTÁRIA: 03 – Manut. e Desenv. do Ensino

PROJ.ATIV.: 2035 – Manut. Cons. e Ampl. de Creches

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 3.500,00

PROJ.ATIV.: 2037 – Manut. e Ampl. da Educ. Pré-Escola

CÓDIGO: 3.1.1.3.02 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.000,00

CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 10.000,00

PROJ.ATIV.: 2044 – Merenda Escolar – União  
CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00

PROJ.ATIV.: 2046 – Transp. Escolar – MDE  
CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN. DA SAÚDE  
ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Mun.da Saúde - próprio  
PROJ.ATIV.: 2050 – Manut.Deptº. de Saúde  
CÓDIGO: 3.2.5.9 – Outras Transf. a Pessoas ..... R\$ 50.000,00

ORÇAMENTÁRIA:02 – FUNDO MUN.SAÚDE-Vinculado  
PROJ.ATIV.: 2057 – FMS Programa Mun. Solidária  
CÓDIGO: 3.2.5.9 – Outras Transf. a Pessoas ..... R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. SERV. URBANOS  
ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serv.Ativ.Públicas Essenciais  
PROJ.ATIV.: 2062 – Man.Ampl.Cons.Usina Lixo – Coleta Seletiva de Lixo  
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
ORÇAMENTÁRIA: 01 – Encargos Gerais do Município  
PROJ.ATIV.: 2094 – Encargos Comuns  
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 150.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: ..... R\$ 270.600,00

Art. 2º.Servirá de recurso ao Crédito Suplementar ora autorizado:

ÓRGÃO: 05 – SEC.MUN.OBRAS,VIAÇÃO E TRANSP.  
ORÇAMENTÁRIA: 03 – Serv. Obras e Conservação  
PROJ.ATIV.: 1015 – Const. Recup. Pavim.Calç.Ruas  
CÓDIGO: 4.1.1.0 – Obras e Instalações ..... R\$ 40.000,00

ÓRGÃO: 06 – SEC. MUN.EDUC. E CULTURA  
ORÇAMENTÁRIA: 03 – Manut. e Desenv. do Ensino

PROJ.ATIV.: 2039 – Salário Educação  
CÓDIGO: 4.2.1.0 – Aquisição de Imóveis ..... R\$ 10.000,00

PROJ.ATIV.: 2043 – Manut.Ensino Fundamental-MDE  
CÓDIGO: 4.1.1.0 – Obras e Instalações ..... R\$ 3.500,00

PROJ.ATIV.: 2046 – Transp. Escolar – MDE  
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 34.000,00

ÓRGÃO: 07 – SEC. MUN. DA SAÚDE  
ORÇAMENTÁRIA: 01 – Fundo Municipal da Saúde-próp.

PROJ.ATIV.: 2050 – Manut.Deptº.de Saúde  
CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo..... R\$ 50.000,00

ORÇAMENTÁRIA: 02 – Fundo Mun.Saúde-Vinculado  
PROJ.ATIV.: 2057 – FMS Programa Mun. Solidária  
CÓDIGO: 3.1.1.1.01 – Venc. e Vant. Fixas..... R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 08 – SEC. MUN. SERV. URBANOS  
ORÇAMENTÁRIA: 01 – Serviço de Ativ. Públ.Essenciais  
PROJ.ATIV.: 2060 – Manut.Serv.Ativ.Públ.Essenciais  
CÓDIGO: 3.1.2.0 – Material de Consumo ..... R\$ 20.000,00  
CÓDIGO: 3.1.3.2 – Outros Serviços e Encargos ..... R\$ 38.100,00

ÓRGÃO: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
ORÇAMENTÁRIA: 01 – Encargos Gerais do Mun.  
PROJ.ATIV.: 2006 – Contribuição Fundo FAPS  
CÓDIGO: 3.2.1.4 – Contribuições a Fundos ..... R\$ 60.000,00  
TOTAL DA REDUÇÃO: ..... R\$ 270.600,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 21 DE MAIO DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,  
Presidente.

